



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 313, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 001737/2019 e Parecer Jurídico em anexo,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Talis Ronã Koehler**, matrícula funcional n.º 739-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III - Fisioterapeuta, nível PE-12, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação *Latu Sensu* em Acupuntura, pela Faculdade Cidade Verde, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4627
de 20/06/19 FL. _____
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1713
de 19/06/19 FL. _____
Visto [assinatura]